



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 05, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O REITOR **PRÓ-TEMPOREDO** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pela Portaria nº. **874/2012**, publicada no DOU de 05/07/12, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a distribuição das autorizações para provimento de vagas, conforme a **Portaria nº. 1.476, de 20/12/12**, publicada no Diário Oficial da União de **21/12/12**, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21/08/09, publicado no DOU de 24/08/09, observando os princípios administrativos e constitucionais, em especial a ampla concorrência, **torna pública a retificação** do item **6: subitens 6.2; 6.3 e 6.3.1; 6.4; 6.6; 6.8 e 6.9**, do Edital Nº 02/2013, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2013, Seção 3, pág. 47, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

6.DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

6.2. A isenção deverá ser requerida no período de **12 a 19 de setembro de 2013**, mediante o devido preenchimento e a entrega do **ANEXO III**, no qual o candidato deverá, obrigatoriamente, informar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

6.3. Os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição deverão entregar o **ANEXO III** deste Edital (DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA) devidamente preenchido e assinado, em envelope lacrado e devidamente identificado, no período de **12 a 19 de setembro de 2013**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, pessoalmente ou por terceiros, em qualquer unidade de lotação relacionada no Quadro 1 deste Edital, em um dos endereços constantes no ANEXO IV, para o servidor responsável pela organização do concurso público.

6.3.1. O candidato poderá, ainda, encaminhar a documentação a que se refere o subitem anterior por meio dos Correios, remetendo-a por **SEDEX**, postando-a, impreterivelmente, até o dia **19 de setembro de 2013**, aos cuidados da Comissão de Planejamento e Organização do Concurso Público Técnico Administrativo IFPA 2013, identificando, por fora do envelope, o seu conteúdo, para o seguinte endereço: IFPA –CAMPUS BELÉM, Av. Almirante Barroso 1155 – Marco - Belém /PA. CEP: 66.093-020.

6.4. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, pois o simples preenchimento e entrega (ou envio) do **ANEXO III** com os dados necessários para a solicitação de isenção, não garante ao interessado a isenção da taxa de inscrição, a qual estará sujeita a análise e deferimento.

[...]

6.6. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou correio eletrônico.

[...]

6.8. A homologação preliminar do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgada, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifpa.edu.br> ou <http://www.concursos.ifpa.edu.br>, no dia **23 de setembro de 2013**.

6.9. A interposição de recurso administrativo contra resultado da isenção da taxa de inscrição deverá ocorrer após a homologação preliminar que trata o subitem anterior, mediante preenchimento do **ANEXO VIII**, com as devidas justificativas e fundamentação do recurso. Esta



MEC-SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO PARÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS



interposição de recurso administrativo poderá ser enviada de forma digitalizada através do correio eletrônico concurso.administrativo2013@ifpa.edu.br, ou entregue em envelope lacrado e devidamente identificado, impreterivelmente nos dias **23 e 24 de setembro de 2013**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, pessoalmente ou por terceiros, em qualquer unidade de lotação relacionada no Quadro 1 deste Edital, em um dos endereços constantes no ANEXO IV, para o servidor responsável pela organização do concurso público.

Élio de Almeida Cordeiro
Reitor Pró-tempore do IFPA
Port. 874/2012-MEC